**PROJETO DE LEI Nº 7092 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG DE PROTEÇÃO ANIMAL “VOLUNTÁRIOS DA PATA”.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Ong de Proteção Animal “Voluntários da Pata”, inscrita no CNPJ sob o nº 18.494.411/0001-46, com sede na Rua Paineira Branca, nº 26, Jardim Jatobá, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 17 de fevereiro de 2013, no Livro A-21, página 301 – AV Nº1, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.497.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2014.

|  |
| --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar utilidade pública a Ong Voluntários da Pata, por entender que esta tem grande importância para a cidade, pois tem como objetivo proteger os animais, preocupando-se com seu bem estar, promovendo castração, objetivando assim, o controle da população animal. Soma-se também o controle de zoonoses, contribuindo para melhor qualidade de vida.

E como resultado destes cuidados, e todo o carinho doado aos animais, tem evitado que muitos fiquem em situação de sofrimento e abandono, podendo assim encontrar um lar.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2014.

|  |
| --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |